PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
2ª VARA CÍVEL COMARCA DE JALES-SP.
Rua Nove, 2231, centro, Jales - Fone: (017) 3632-6777

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil** vinte cinco nesta comarca de Jales, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado expedido no **processo** 1001991-49-2018.8.26. , em que **BANCO BRADESCO S/A** promove contra **FLAVIO WILLIANS FERNANDES E OUTRO** , em trâmite pela 2ª Vara Cível de Jales, depois de efetuadas as diligências necessárias e observadas as formalidades legais, **procedi a avaliação** do bem imóveis relacionando-o(s) a seguir:

Matricula N° 17.861,- Denominação: Parte do Quinhão 02, Localização: Fazenda Ranchão, estrada municipal Pontalinda/São João das Duas Pontes, estrada Corrego da Rapadura, Caracteristicos: Tracto com 14,52 hectares, ou seja, 06 alqueires de terras, contendo duas casas residenciais, eletrificação e outras pequenas benfeitorias

Ao(s) imóvel acima descrito(s), desconsideradas eventuais dívidas ou ônus, o avaliei por R$ 150.000,00 o alqueire, totalizando **R$ 900.000,00(novecentos mil reais)**,

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

LUIS THOMAZ PIZZIGUINI
Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS THOMAZ PIZZIGUINI, liberado nos autos em 06/03/2025 às 09:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001991-49.2018.8.26.0297 e código rX9wusPI.